

Impacto da pandemia do coronavírus para mulheres e medidas protetivas

A violência é um padrão aprendido, em regra, pelo exemplo familiar. Filhos que presenciam atos de violência em casa incorporam esse padrão como se fosse natural em suas vidas

Valéria Scarance
10 de março de 2021

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL



Exposição Coronaceno, Reflexões em Tempos de Pandemia, no Museu do Amanhã (RJ)

A pandemia modificou profundamente nossa sociedade. Homens e mulheres, de todas as idades, foram obrigados a se reinventar para praticar atos do dia a dia. O contato pessoal deu lugar ao contato virtual. Além dos desafios tecnológicos, desemprego, crise econômica, mortes em massa, medo e insegurança, a pandemia provocou o isolamento de mulheres no lugar mais perigoso do mundo para elas: suas próprias casas.

Desde o início do Covid-19, noticiou-se o aumento de violência ao redor do mundo e no Brasil ocorreu o mesmo fenômeno: homens violentos tornaram-se mais violentos.

A violência é um padrão aprendido, em regra, pelo exemplo familiar. Filhos que presenciam atos de violência em casa incorporam esse padrão como se fosse natural. Muitos homens que viveram em famílias marcadas pelo machismo e desrespeito, quando amam

uma mulher, reproduzem o único padrão que viveram.

Durante a pandemia, intensificaram-se fatores de risco, tais como: isolamento da mulher de sua família e bases de segurança; controle diário da vida da mulher pelo parceiro; aumento do consumo de álcool e drogas; desemprego. Esses fatores aumentam a tensão e, ao mesmo tempo, dificultam o rompimento do silêncio pela mulher.

Para as mulheres, a pandemia também trouxe impactos em sua saúde psicológica e independência econômica, tornando-as, muitas vezes, reféns de uma relação violenta. Sobrecarregadas com as jornadas duplas, os cuidados com família, acompanhamento de filhos em idade escolar e cuidados da casa, quase metade das mulheres apresenta sintomas de depressão, ansiedade e estresse.

Além da taxa de desemprego de mulheres, de 16,8% segundo IBGE-PNAD, grande parte exerce trabalhos informais, diretamente afetados pela pandemia. Mulheres que eram vulneráveis tornaram-se ainda mais vulneráveis.

Nesse contexto, as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha têm papel fundamental para a proteção das mulheres, seus filhos e filhas.

O Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública identificou queda de 9,9% dos boletins de ocorrência no primeiro semestre de 2020, mas elevação de 3,8% das chamadas para o 190, totalizando 147.378 acionamentos da Polícia Militar por violência doméstica. O isolamento dificulta o registro formal de ocorrência, mas também gera uma maior fiscalização “social” sobre a violência.

Para facilitar o acesso de mulheres ao sistema de justiça e serviços essenciais durante esse período de calamidade pública, a Lei 14.022/2020 estabeleceu medidas específicas para proteger mulheres, dispondo sobre a criação de canais eletrônicos de atendimento, continuidade dos serviços, registro de BO eletrônico e manutenção das medidas protetivas de urgência, que ficam automaticamente prorrogadas, enquanto durar a pandemia.

Em São Paulo, relatório elaborado pelo Núcleo de Gênero – CAOCrim identificou esses aspectos de maior vulnerabilidade de mulheres, mas também apontou um aumento de medidas protetivas de urgência.

Comparando-se os anos de 2019 e 2020, constatou-se a elevação em 60% das medidas protetivas encaminhadas ao Ministério Público e de 98% das medidas protetivas deferidas: foram 3.667 ciências de deferimento de medidas protetivas para 7.277 em 2020.

O levantamento também encontrou variação quanto aos tipos de medidas protetivas solicitadas pelas vítimas, um reflexo do momento vivenciado pelo país. Assim, as medidas protetivas mais solicitadas pela vítima e o respectivo aumento, comparando-se os anos de 2019 e 2020, são os seguintes: aumento de 92% para medida de proibição de frequentar determinados lugares; aumento de 89% para encaminhamento da ofendida e dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção/atendimento; aumento de 65% para medidas de proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; aumento de 62% para medidas de proibição de se aproximar da ofendida, seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor. Por outro lado, houve pequena redução dos pedidos de afastamento do agressor do lar, de 0,3%.

Os maiores índices – proibição de frequentar lugares como a casa da vítima e pedido de encaminhamento a programa oficial – espelham o impacto da pandemia para muitas mulheres, confinadas em casa e sem recursos para sobrevivência.

Ao mesmo tempo em que os números assustam, trazem uma mensagem de esperança. É certo que a violência aumentou e que homens violentos estão mais violentos mas, apesar de tantos pesares, apesar do isolamento, das dores e da crise, mulheres estão mais cientes de seus direitos; buscaram e conseguiram mais proteção.

Valéria Scarance

Coordenadora do Núcleo de Gênero-Caocrim MPSP, mestre e doutora em Processo Penal, professora da PUC-SP. Responsável pelo relatório impacto da pandemia para mulheres e medidas protetivas de urgência: um retrato de SP

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/ie2ocvejnj>

